

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Ação Social e Cidadania	5
Secretaria de Administração	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 249, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 14.100,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 14.100,00 (catorze mil e cem reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339093.17.512.008.2.005.04.110000	Indenizações e Restituições	(Ficha 16)	R\$ 14.100,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.008.2.005.04.110000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 14)	R\$ 14.100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 01 de Novembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

JESUÍNO DA SILVA DUTRA FILHO

Secretário Interino de Governo

Portaria 395/2019

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município